

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro,R.J.
15 de abril de 2005.

ORDEM INTERNA 030A (COM)

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE SÓCIO DEPARTAMENTAL

Referência : Artigo 21 Parágrafo 1º do Regulamento do DECN

1.0 Propósito:

Estabelecer normas complementares para a manutenção de dependentes de Sócios do DECN onde é exigida comprovação de dependência financeira.

2.0 Normas:

2.1 Para os casos de dependência financeira:

- Pai (mãe), padrasto (madrasta) e sogro(a), enquanto viúvo (a);
- Filho(a), enteado(a), com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, enquanto solteiro(a);
- Irmão (ã), até 24 (vinte e quatro anos), enquanto solteiro(a).

Além da carteira de identidade do(a) dependente a ser admitido(a), será exigida a apresentação um dos seguintes documentos do Sócio(a) titular, em que conste o(a) mesmo(a) como seu(sua) dependente :

- a) uma cópia declaração de Imposto de Renda do exercício;
- b) Decisão judicial;
- c) Escritura pública declaratória de dependência financeira; ou
- d) Quaisquer outros documentos que possam levar a Diretoria do DECN à convicção do fato a comprovar.

2.2 A comprovação acima precisará ser renovada pelo Sócio(a) titular anualmente até o fim do mês de maio, sob pena do dependente ser excluído da relação de dependência do sócio.

Esta Oi cancela e substitui a Oi 030

PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN
COMODORO

Cópias:

Vice- Diretores.....1
Secretaria.....1

**COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE SÓCIO DEPARTAMENTAL
(Artigo 28 Parágrafo 1º do Regulamento do DECN)**

Os Sócios titulares do Departamento Esportivo que possuem como dependentes:

- Pai (mãe), padrasto (madrasta) e sogro(a), enquanto viúvo (a);
- Filho(a), enteado(a), com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e cinco) anos, enquanto solteiro(a);
ou
- Irmão (ã), até 24 (vinte e cinco anos), enquanto solteiro(a),,

Deverão apresentar, impreterivelmente, até o último dia de maio deste ano, um dos seguintes documentos do Sócio(a) titular, em que conste o(a) mesmo(a) como seu(sua) dependente, sob pena de serem excluídos da relação de dependência do Sócio Titular:

- uma cópia declaração de Imposto de Renda do exercício;
- decisão judicial;
- escritura pública declaratória de dependência financeira; ou
- outros documentos que possam levar a Diretoria do DECN à convicção do fato a comprovar.